



Instituto Fundo Devido ao Trabalhador - IFDT

- Criado em 2001 como Instituto FGTS Fácil, mudou a razão social em 2014 em função de uma ação do governo federal para tirar a sigla FGTS.
- MISSÃO: O trabalhador receber corretamente sem perdas o seu dinheiro do Fundo de Garantia.

Objetivos: Alterar a Lei 8.036 para

- Melhorar os rendimentos do Fundo de Garantia
- Facilitar a movimentação do Fundo pelo Trabalhador
- Reduzir perdas e fraudes no Fundo de Garantia.

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

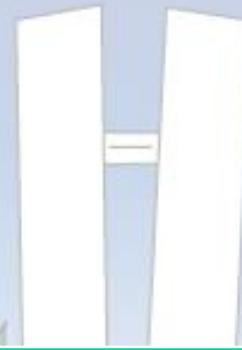
É um Fundo Social.

É uma conta de poupança **PRIVADA** aberta pela empresa em nome do trabalhador onde mensalmente ela deposita 8% (oito por cento) sobre remuneração paga.

- Criado pela Lei 5.107 de 13/09/1966.
- Alterado pela Lei 5.705 de 21/09/1971. Tirou os Juros Progressivos.
- Alterada pela Lei 8.036 em 11/05/1990 – Trocou Correção Monetária por Atualização Monetária.

GRANDES NÚMEROS DO FUNDO - 13/09/2016

- Ativo Total = R\$ 500 bilhões
 - Depósitos Vinculados = R\$ 400 bilhões / 80%
 - Patrimônio Líquido do FGTS = R\$ 100 bilhões / 20%
- Lucro Líquido em 2015 **R\$ 13.3 bilhões.**
- **Virou um fundo de investimento e lucro para o governo.**



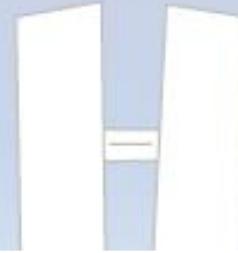
Arrecadação x Saques no período de 1999 à 2015

1 – Arrecadação	R\$ 749 bilhões
2 – Saques	R\$ 619 bilhões
3 – Saldo	R\$ 130 bilhões
4 – Crescimento do saldo em percentual	17,39%

Valor total sacado em 50 anos

1 – Quantidade total de saques nos 50 anos do Fundo	702 milhões
2 – Valor total de saques nos 50 anos do Fundo	R\$ 890 bilhões





Investimentos em Saneamento Básico, Infraestrutura e Habitação

1 – Total de moradias construídas nos 50 anos	10 milhões
2 – Total investido	R\$ 360 bilhões
3 – Total de brasileiros beneficiados nestes 50 anos	58 milhões
7.4 – Estimativa de empregos gerados nos 50 anos	18 milhões
5 – De 2006 à 2015, do total de 7.670.000 de unidades habitacionais, o Fundo financiou 52% destas unidades, equivalente a:	3.900.000 unidades habitacionais
6 – Total subsídios feito pelo Fundo de Garantia no período de 2009 à 2015, para financiamento de imóveis e o programa Minha Casa, Minha Vida	R\$ 46.4 bilhões



9 – Quantidade de Municípios que tiveram obras financiadas pelo Fundo de Garantia

Foram 4.000, dos 5.570, equivalente a 73%

10 – Investimentos Previstos em Saneamento Básico, Infraestrutura e Habitação até 2019

R\$ 218 bilhões



FI – FGTS até 31/12/2015

1 – FI – FGTS, dinheiro já investido do Patrimônio Líquido do FGTS até	R\$ 22.8 bilhões
2 – Saldo total da Carteira do FI-FGTS	R\$ 30.9 bilhões
3 – Lucro da Carteira investida	R\$ 8.1 bilhões
4 – Total investido nos 50 anos em Rodovias, Portos, Hidrovias, Aeroportos, Ferrovias e Energia Renovável	R\$ 66 bilhões



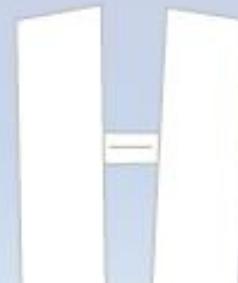


Tabela 60 - Cadastro das Contas Vinculadas

Situação	Quantidade de Contas			Valor RS Mil
	Com Saldo	Zeradas	Total	
Contas Ativas ⁽¹⁾	141.285.415	75.282.153	216.567.568	338.817.416
Valores a Individualizar	-	-	-	643.354
Subtotal	141.285.415	75.282.153	216.567.568	339.460.770
Contas Inativas ⁽²⁾	5.333.692	10.727.136	16.060.828	1.009.629
Incorporadas às Reservas Técnicas ⁽³⁾	89.298.376	-	89.298.376	17.614.900
Lançamentos Históricos ⁽⁴⁾	-	270.291.174	270.291.174	-
Subtotal	235.917.483	356.300.463	592.217.946	358.085.299
PEF ⁽⁵⁾ - Contas que receberam correções	6.633.387	103.556.320	110.189.707	4.090.099
PEF ⁽⁵⁾ - Contas passíveis de correções	13.931.242	-	13.931.242	-

³Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta das Contribuições – Saques efetuados pelos trabalhadores.

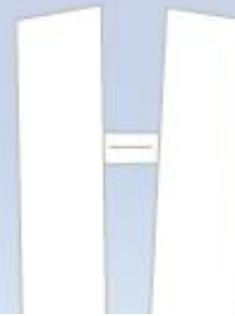


Tabela 61 - Cadastro das Contas Ativas e Inativas por Faixa de Valor

Faixa de Valor	Qtde Contas	% Qtde	Saldo R\$ Mil	% Valor	Saldo Médio R\$ 1,00
Até 01 Salário Mínimo	96.473.372	68,30%	17.835.742	5,30%	184,88
De 01 a 04 Salário Mínimo	23.477.381	16,60%	38.777.246	11,40%	1.651,69
De 04 a 06 Salário Mínimo	5.425.462	3,80%	20.986.309	6,20%	3.868,11
De 06 a 10 Salário Mínimo	6.487.818	4,60%	40.590.540	12,00%	6.256,42
De 10 a 15 Salário Mínimo	3.408.466	2,40%	32.512.911	9,60%	9.538,87
De 15 a 20 Salário Mínimo	2.003.289	1,40%	27.552.712	8,10%	13.753,74
De 20 a 30 Salário Mínimo	1.684.934	1,20%	32.099.262	9,50%	19.050,75
De 30 a 40 Salário Mínimo	780.205	0,60%	21.194.486	6,30%	27.165,28
De 40 a 60 Salário Mínimo	708.075	0,50%	27.008.896	8,00%	38.144,12
De 60 a 100 Salário Mínimo	479.780	0,30%	28.728.676	8,50%	59.878,85
Acima de 100 Salário Mínimo	356.633	0,30%	51.530.640	15,20%	144.492,07
TOTAL	141.285.415	100,00%	338.817.420	100,00%	2.398,11

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial Dez/15

Saque por Modalidade

Valores em R\$ mil

MODALIDADES	2013		2014		2015	
	Qtde	Valor R\$ Mil	Qtde	Valor R\$ Mil	Qtde	Valor R\$ Mil
Demissão sem justa causa	20.793.207	48.676.034	20.465.894	54.293.306	19.435.916	65.097.095
Aposentadoria	6.619.698	10.353.604	7.422.875	11.651.981	7.851.453	12.102.680
Moradia	1.457.579	9.798.324	1.760.421	11.838.484	2.013.597	13.186.594
Inatividade da Conta	769.584	945.464	916.406	1.138.193	1.032.737	1.389.423
Neoplasia maligna / HIV / Doença fase terminal	326.310	599.206	376.288	697.898	425.489	810.457
Demais Modalidades	7.477.851	5.290.369	8.099.527	6.700.310	7.083.706	6.537.958
TOTAL	37.444.229	75.663.002	39.041.411	86.320.173	37.842.898	99.124.208

Fonte: Caixa Econômica Federal

- **Leis e mudanças que prejudicaram o trabalhador no Fundo**

- **Lei 5.705** 21/09/1971 - Tira os juros progressivos
- **Lei 8.036** de 11/05/1990 - Troca Correção Monetária por Atualização Monetária;
- **Lei 8.177** Lei 01/03/1991 - Cria a TR;
- **Lei 9.964** de 10/04/2000 - Reduz a Multa e os Juros de Mora por atraso pela metade;
- **Lei 13.043** de 13/11/2014 - Só faz cobrança de débitos acima de R\$ 20.000,00 - Decreta calote.
- **13/11/2014** - STF reduz prescrição de 30 para 5 anos em ações trabalhistas

- Projetos de Lei propostos pelo IFDT

- SENADO

- PROJETO DE LEI DO SENADO **PLS 581/2007** - senador Paulo Paim - Diversas Mudanças - Inicio 9/10/2007. CAE - CAS - CI - CE (atual), senadora Ana • **PLS 466/2009** - Permite o trabalhador aplicar 10% do seu FGTS na Petrobrás - Inicio 13/10/2009.

- CÂMARA

- PROJETO DE LEI **PL 4.566/2008** - CLP, aprovado na Câmara em 18/08/2015, que virou o **PLC 103/2015** no Senado. Atualmente está na CCJ aguardando designar o relator.

1 - Troca da TR pelo INPC

- Perda acumulada

julho/1999 a novembro/2016

R\$ 340 bilhões

- Percentual acumulado de perda

139,38%

- Perda acumulada multa 40%

de julho/1999 a novembro/2016

R\$ 84 bilhões

TOTAL

R\$ 424 BILHÕES

Atualizar monetariamente uma poupança é repor a perda gerada pela inflação, com o objetivo de manter o poder de compra desta poupança. No caso de FGTS, o único ganho é 3% de Juros Anuais.

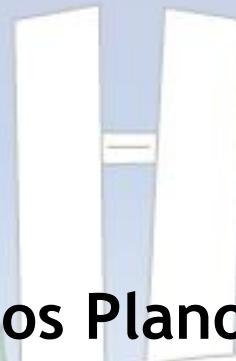
Observação: Não há dúvidas que esta política de confisco beneficia o financiamento de habitação popular, projetos de saneamento básico e infra estrutura, mas beneficia muito mais o governo e as empresas no pagamento da Multa de 40%.

1 - Troca da TR pelo INPC

Perda acumulada em 10/11/2016 para um trabalhador que tinha
R\$ 10.000,00 em julho/99

- Saldo oficial no FGTS com base na TR R\$ 22.588,96
- Saldo do FGTS com o INPC R\$ 54.073,43
- Perda acumulada **R\$ 31.484,47 = 139,38%**
- Perda na Multa de 40% **R\$ 12.593,79**
- **PERDA TOTAL R\$ 44.078,26**

Já existem 80.000 ações na Justiça representando 2 milhões de trabalhadores. Desde 27/02/2014 as ações estão bloqueadas aguardando a decisão do STJ na ação do Sindipetro PE/PB.



1.1 Expurgos dos Planos Verão e Collor I

Expurgos dos Planos Verão (1989) e Collor I (1990)	
1 – Total confiscado reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal – STF em agosto de 2000.	R\$ 44 bilhões
2 – Percentual total expurgado (confiscado)	64,4%
3 – Total de ações na justiça federal para receber os expurgos	6.5 milhões
4 – Total de trabalhadores que aderiram ao acordo proposto pela Lei Complementar 110	32.8 milhões
5 – Contribuições Sociais para quitar os R\$ 44 bilhões. Os expurgos foram quitados em janeiro de 2007 a todos os trabalhadores que aderiram ao acordo.	
5.1 – A primeira aumentou o percentual de recolhimento do FGTS em 0,5%, e vigorou de janeiro/2002 à dezembro/2006, arrecadando:	R\$ 6 bilhões
5.2 – A segunda Contribuição Social, com multa de 10% sobre o saldo do Fundo de Garantia, quando o trabalhador é demitido sem Justa Causa. Em julho/2012 o Fundo de Garantia quitou o empréstimo do Tesouro Nacional para extinguir os expurgos. Porém, a Contribuição Social continuou, e só no período de 2013 à 2015 arrecadou: (*)	R\$ 12.8 bilhões

1 - Troca da TR pelo INPC - Projetos de Lei

- PLS 581/2007 - Senador Paulo Paim
- PLS 193/2008 - Senador Tasso Jereissati - 14/05/2008 - Rejeitado na CAE em 27/02/2012
- PL 4566/2008 - Comissão de Legislação Participativa - PLC 103/2015

Perdas geradas pelos Expurgos da TR em relação ao INPC. – **ROUBO LEGAL**

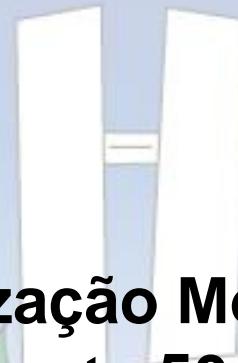
ANO	PERDA - Bilhões	ACUMULADA - Bilhões	PERC.
1999	R\$ 1.5	R\$ 1.5	- 2,37%
2000	R\$ 2.4	R\$ 4.0	- 3,26%
2001	R\$ 5.9	R\$ 10.0	- 7,26%
2002	R\$ 10.0	R\$ 20.0	- 10,22%
2003	R\$ 15.6	R\$ 33.9	- 9,34%
2004	R\$ 9.0	R\$ 42.8	- 4,15%
2005	R\$ 7.8	R\$ 50.5	- 2,76%
2006	R\$ 3.5	R\$ 54.1	- 0,40%
2007	R\$ 10.0	R\$ 64.0	- 3,35%
2008	R\$ 17.3	R\$ 81.1	- 5,90%

Perdas geradas pelos Expurgos da TR em relação ao INPC.

ANO	PERDA - Bilhões	ACUMULADA - Bilhões	PERC.
2009	R\$ 12.6	R\$ 93.5	- 3,39%
2010	20.8	R\$ 113.8	- 5,73%
2011	R\$ 22.4	R\$ 135.9	- 5,07%
2012	R\$ 26.5	R\$ 162.1	- 5,74%
2013	R\$ 30.5	R\$ 191.2	- 5,60%
2014	R\$ 35.1	R\$ 226.3	- 5,59%
2015	R\$ 63.8	R\$ 290.0	- 9,58%
2016	R\$ 47.6	R\$ 340	- 5,56%
TOTAL		R\$ 340	139,38%

Comparação dos índices de Atualização Monetária usados no FGTS com outros índices desde Janeiro de 1967 até Setembro de 2016.

Índice	Instituição	Existência	Perda Percentual	Perda para R\$ 10.000,00
1 – IPCA	IBGE	Jan/1980	120,14%	R\$ 12.014,00
2 – IGP-DI	FGV	Jan./1944	443,08%	R\$ 44.308,00
3 – ICV	DIEESE	Jan./1959	579,97%	R\$ 57.997,00
4 – IPC	FIPE	Fev./1939	50,77%	R\$ 5.077,00
5 – TR	Banco Central	Fev/1991	139,54%	R\$ 31.226,80



Índices de Atualização Monetária usados no FGTS neste 50 anos.

Índice	De	Até	Tempo
ORTN	Janeiro de 1967	Setembro de 1984	17 anos e 9 meses
OTN	Outubro de 1984	Março de 1986	1 ano e 6 meses
IPC	Abril de 1986	Fevereiro de 1987	11 Meses
LBC	Março de 1987	Março de 1987	1 mês
IPC	Abril de 1987	Maio de 1987	2 meses
LBC	Junho de 1987	Outubro de 1987	5 meses
OTN	Novembro de 1987	Janeiro de 1989	1 ano e 3 meses
LFT	Fevereiro de 1989	Maio de 1989	4 meses
IPC	Junho de 1989	Junho de 1990	1 ano e 1 mês
BTN	Julho de 1990	Abril de 1991	10 meses
TRD	Maio de 1991	Junho de 1992	1 ano e 2 meses
TR	Fevereiro de 1991	Data Atual	25 anos e 8 meses

2 - Distribuição de 50% do Lucro Líquido

- Total do Lucro Líquido período 2002 a 2015. R\$ 82 bilhões
- Repasse no ano de 2015 (R\$ 13.3 bilhões) R\$ 6.65 bilhões
- PLS 581/2007 - Senador Paulo Paim
- PLS 301/2008 - Ex-senador César Borges - 13/08/2008 - 03/02/2016 (A)
- PLS 580/2011 - Senadora Marta Suplicy - 15/09/2011 - 04/02/2016 (A)
- PL 4566/2008 - Comissão de Legislação Participativa
- PL 3263/2012 - Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)
- PL 2296/2015 - Deputado Alexandre Baldi (PSDB-GO)
- PL 2459/2015 - Deputado Carlos Marum (PMDB-MS)

**CRESCIMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FGTS R\$ 81,9 BILHÕES –
 761,25% ENTRE 2001 E 2015.**

ANO	SALDO – R\$	AUMENTO - R\$	PERC.
2001	R\$ 8.998.009.000,00	R\$ 0,00	0,00%
2002	R\$ 10.381.881.000,00	R\$ 1.383.872.000,00	15,38%
2003	R\$ 13.908.922.000,00	R\$ 3.527.041.000,00	33,97%
2004	R\$ 17.343.860.000,00	R\$ 3.434.938.000,00	24,70%
2005	R\$ 19.808.420.000,00	R\$ 2.464.560.000,00	14,21%
2006	R\$ 21.376.001.000,00	R\$ 1.567.581.000,00	7,91%
2007	R\$ 22.912.678.000,00	R\$ 1.536.677.000,00	7,19%
2008	R\$ 27.900.357.000,00	R\$ 4.987.679.000,00	21,77%
2009	R\$ 30.494.293.000,00	R\$ 2.593.936.000,00	9,30%
2010	R\$ 35.865.937.000,00	R\$ 5.370.644.000,00	17,61%
2011	R\$ 41.001.000.000,00	R\$ 5.100.000.000,00	14,25%

CRESCIMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FGTS R\$ 81.1 BILHÕES –

910,09% ENTRE 2002 E 2015.

FGTS rendeu 89,70%

INFLAÇÃO pelo INPC julho/99 à agosto/2016 = 224,66%

TR julho/99 à agosto/2016 = 36,70%

PERDA TR em relação ao INPC = - 139,38%

ANO	SALDO – R\$	AUMENTO - R\$	PERC.
2012	R\$ 55.370.273.000,00	14.357.100.000,00	35,01%
2013	R\$ 64.595.849.000,00	9.225.576.000,00	16,66%
2014	R\$ 77.495.849.000,00	12.963.621.000,00	20,07%
2015	R\$ 90.888.219.000,00	13.328.419.000,00	17,18%
TOTAL	R\$ 90.888.219.000,00	81.890.210.000,00	910,09%

CRESCIMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FGTS R\$ 81.1 BILHÕES –

910,09% ENTRE 2002 E 2015.

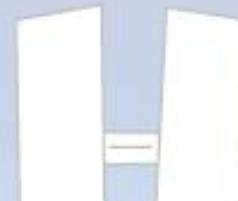
FGTS rendeu 89,70%

INFLAÇÃO pelo INPC julho/99 à agosto/2016 = 224,66%

TR julho/99 à agosto/2016 = 36,70%

PERDA TR em relação ao INPC = - 139,38%





DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em Milhares de Reais

	2015	2014
Receitas operacionais		
Rendas de operações de crédito (Nota 7 (e))	15.195.846	11.589.026
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	6.326.414	4.375.510
Rendimentos de títulos e valores mobiliários (Nota 5) (c)	12.389.178	11.666.200
Rendas de créditos vinculados - FCVS (Nota 6)	451.596	317.732
Contribuições sociais - LC nº 110/01 (Nota 12)	5.006.802	4.114.519
Outras receitas operacionais (Nota 14)	<u>5.466.837</u>	<u>5.080.121</u>
	<u><u>44.836.673</u></u>	<u><u>37.143.108</u></u>
Despesas operacionais		
Despesas de depósitos vinculados (Nota 9, 10 e 11 (c))	(16.481.870)	(11.989.492)
Taxa de administração (Nota 13)	(4.395.710)	(3.903.239)
Despesas administrativas	(46.038)	(213.607)
Descontos com mutuários e remuneração do agente financeiro (Nota 15)	(10.517.487)	(7.984.348)
Outras despesas operacionais	<u>(66.819)</u>	<u>(88.801)</u>
	<u><u>(31.507.924)</u></u>	<u><u>(24.179.487)</u></u>
Lucro líquido do exercício	<u><u>13.328.749</u></u>	<u><u>12.963.621</u></u>

3 - Voltar os Juros Progressivos da Lei 5.107/1966

- Dois primeiros anos = 3%;
 - De 3 a 5 anos = 4%;
 - De 6 a 10 anos = 5%;
 - A partir do 11º. Ano = 6%.

Estimular o trabalhador a ter mais estabilidade.

4 - Diminuição do prazo para recolhimento do FGTS em atraso do FGTS de 30 anos para 5 anos. Decisão STF 11/2014

- Perda estimada nos últimos 50 anos:
Mais de R\$ 150 bilhões
 - Neste período mais de 10 milhões de empresas depositaram FGTS. Atualmente são 4.2 milhões.
- PLS 581/2007 - senador Paulo Paim



Tabela 58- Carteira de Recuperação de Créditos do FGTS

Situação	Qtde	Valor R\$ mil
A Recuperar	373.781	16.666.550
Cobrança Administrativa	44.079	2.054.411
Inscrições em Dívida Ativa	26.404	864.145
Acervo PGFN	7.013	293.282
Acervo CAIXA	18.886	562.466
Outros	505	8.397
Ajuizamentos	303.298	13.747.994
Acervo PGFN	156.205	5.045.961
Acervo CAIXA	146.680	8.678.329
Outros	413	23.703
Em Recuperação – Parcelamento	11.053	3.813.083
Total	384.834	20.479.632

Fonte: Caixa Econômica Federal

Sistema FGE – Dez/13



5 - Aumento da Multa por atraso no recolhimento, voltando aos percentuais de 1999

- De 1 a 30 dias de atraso, passando de 5% para 10%.
- A partir do 31º. dia., passando de 10% para 20%.
- Juros de Mora de 0,5% ao mês para 1% ao mês.

PLS 581/2007 - Senador Paulo Paim.

6 - Repasse de 75% da Multa por recolhimento em atraso

- Total de Multas recebidas
período de 2009 à 2015
-- R\$ 4.5 bilhões
- Total de FGTS em atraso a recolher
R\$ 20 bilhões
- Estimativa em Multas
R\$ 5 bilhões
- **PLS 581/2007 - Senador Paulo Paim**

7 - Diminuir de 3 para 1 ano o saque de Contas Inativas, e que possa ser sacada no mês seguinte ao completar 1 ano.

PLS 581/2007 - Senador Paulo Paim.

8 - Paridade no Conselho Curador do FGTS.

8.1 - Governo: 12 Conselheiros - 50% + o Presidente

8.2 - Trabalhadores: 6 Conselheiros - 25%;

8.3 - Empresários: 6 Conselheiros - 25%.

- PLS 581/2007 - Senador Paulo Paim.

9 - Investimento de 10% do FGTS no Pré-Sal Petrobrás

Podendo chegar a R\$ 40 bilhões

XVII - integralização de cotas do FI-FGTS, respeitado o disposto na alínea *i* do inciso XIII do art. 5º desta Lei, permitida a utilização máxima de 30% (trinta por cento) do saldo existente e disponível na data em que exercer a opção.

- PLS 581/2007 - Senador Paulo Paim
- PLS 466/2009 - Senador Paulo Paim
- **PL 3739/2015 - Comissão de Legislação Participativa da Câmara - Rejeitado na CTASP**

10.1 - FMP Petrobras em agosto/2000 - 50% do saldo

	2000	2016
FMP – PETROBRÁS		
Quantidade Empregada	310.000	0
Valor Total de Compra	R\$ 1.7 bilhões	0
Investimento Médio p/Trabalhador R\$	5.483,87	0
Valor de Compra da Ação	34,46	
Rentabilidade das Ações de agosto/2000 à 12/09/2016	0	308,13%
Rentabilidade do FGTS de agosto/2000 à 12/09/2016	0	112,18%
Ganho do trabalhador de agosto/2000 à 25/12/2016	0	195,95%

10 - Diminuição da margem de lucro do governo nos financiamentos de imóveis que estão em média de 8% a 8,5% ao ano, enquanto paga para o trabalhador 3% ao ano.

Permitirá um rendimento justo ao trabalhador

10 - Diminuição da margem de lucro do governo nos financiamentos de imóveis que estão em média de 8% a 8,5% ao ano, enquanto paga para o trabalhador 3% ao ano.

Permitirá um rendimento justo ao trabalhador

10.1 - Diminuição da taxa de administração paga a CEF para operação do Fundo de Garantia. Sou contra a descentralização

ANO	VALOR
2009	R\$ 2.155.631.000,00
2010	R\$ 2.416.832.000,00
2011	R\$ 3.066.375.000,00
2012	R\$ 3.091.302.000,00
2013	R\$ 3.464.380.000,00
2014	R\$ 3.903.229.000,00
2015	R\$ 4.395.710.000,00
TOTAL	R\$ 22.493.459.000,00

Permitirá um rendimento justo ao trabalhador

11 - Mais investimento do Fundo de Garantia em áreas que geram trabalho e renda, em vez de aplicar no mercado Financeiro LTN, NTN, etc.

Ano	Ativo – bilhões	Investim.	Perc,	Rend.
2015	R\$ 457	R\$ 145.4	31,78%	R\$ 12.3
2014	R\$ 410	R\$ 128.9	31,415	R\$ 11.6

a) Composição dos títulos e valores mobiliários:

	2015	2014
Carteira FGTS		
Letras do Tesouro Nacional - LTN	6.080.672	7.471.920
Notas do Tesouro Nacional - NTN	67.756.371	55.801.550
CVS – Créditos Securitizados (i)	1.758.748	1.882.019
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	6.271.683	6.730.155
Debêntures	4.265.164	5.058.530
Carteira do Fundo de Liquidez		
Notas do Tesouro Nacional - NTN	21.366.718	14.721.401
Cotas de Fundos de Investimento		
FI-FGTS (ii)	30.904.697	31.871.416
FIDC RB HABITAÇÃO	400.369	565.892
Outros fundos Imobiliários (iii)	6.689.015	4.807.308
	<hr/> <u>145.493.437</u>	<hr/> <u>128.910.191</u>
Circulante	<hr/> <u>10.933.613</u>	<hr/> <u>13.276.131</u>
Não Circulante	<hr/> <u>134.559.824</u>	<hr/> <u>115.634.060</u>

12 - Reajuste dos limites de financiamento de imóveis com o FGTS pela inflação acumulada.

AUMENTOS REAIS			AUMENTOS DEVIDOS SE USASSE SOMENTE A INFLAÇÃO - IPCA		
Período	Percentual Aumento no período anterior	Limite de Financiamento	Período	Percentual Aumento se fosse pela inflação	Limite de Financiamento
21/12/1994 a 27/03/1996	0,00%	R\$ 140.000,00	21/12/1994 a 27/03/1996	0,00%	R\$ 140.000,00
30/03/2000 a 27/01/2005	28,57%	R\$ 180.000,00	30/03/2000 a 27/01/2005	32,12%	R\$ 184.968,00
30/03/2000 a 27/01/2005	66,66%	R\$ 300.000,00	30/03/2000 a 27/01/2005	25,64%	R\$ 232.393,00
28/01/2005 a 26/03/2009	16,67%	R\$ 350.000,00	28/01/2005 a 26/03/2009	49,86%	R\$ 348.264,00
27/03/2009 a 29/09/2013	42,86%	R\$ 500.000,00	27/03/2009 a 29/09/2013	22,41%	R\$ 426.309,00
30/09/2013 a 30/09/2016	50,00%	(*) R\$ 750.000,00	30/09/2013 a 30/09/2016	27,45%	R\$ 545.330,00
25/11/2016	60,00%	(*) R\$ 950.000,00	30/09/2013 a 25/9/2016	27,74%	R\$ 696.604,00

13 - FI - FGTS, que sejam usados somente critérios técnicos como determina a Lei, e não critérios políticos.

FI – FGTS até 31/12/2015	
1 – FI – FGTS, dinheiro já investido do Patrimônio Líquido do FGTS até	R\$ 22.8 bilhões
2 – Saldo total da Carteira do FI-FGTS	R\$ 30.9 bilhões
3 – Lucro da Carteira investida	R\$ 8.1 bilhões

14 - FGTS como garantia de empréstimo consignado - Lei 13.313 14/07/2016 - MP 719 30/03/2016.

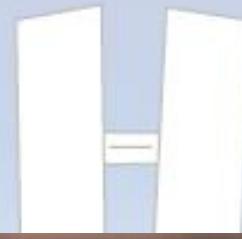
- 100% da Multa de 40%
- 10% do saldo do FGTS
- 35% do liquido da Rescisão.
- **LUCRO PARA OS BANCOS**

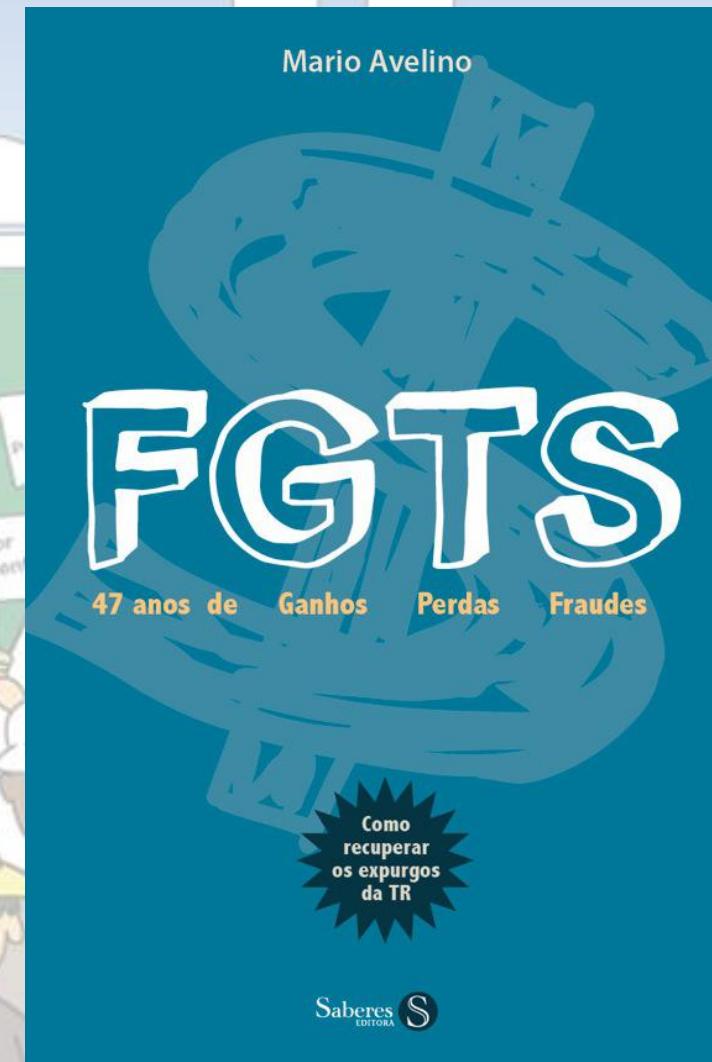
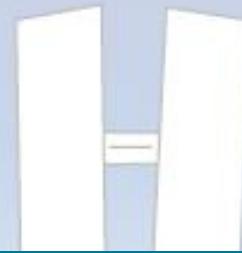
15 - Uso do Fundo de Garantia para financiamento de ESTUDO.

- PLS 186/2016 - senador Blairo Maggi - **A FAVOR**
- PLS 454/2015 - senadora Simone Tebet - **CONTRA**
- PLS 715/2015 - senador Reguffe - **CONTRA**

15 - Governo quer usar o Fundo de Garantia para financiar:

- Aposentadoria - INSS;
- Pagar o Seguro Desemprego - CONFINS.





"O Trabalhador brasileiro convive diariamente com a pobreza e a desigualdade. Enquanto para uns os Estado é lento, para outros é rápido e eficiente. Com isso, o trabalhador torna-se um escravo. O FGTS é um direito. E a melhor forma de garanti-lo é por meio da informação"

Betinho.

Grato,

Mario Avelino

*Presidente do Instituto Fundo Devido ao Trabalhador.
marioavelino@fundodevido.org.br*

26/09/2016.